DO DE MINAS GENERAL DE LA CARRA DE LA CARR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 3.031/2024/CDM Ref.: Processo nº 1.058.722

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Primeira Câmara do dia 24/08/2023, nos termos do acórdão (peça 26), publicado no "DOC" de 08/11/2023. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa e restituição determinadas por este Tribunal</u> têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Enoghalliton de Abreu Ferreira
Prefeito Municipal de Pirapetinga, MG, na época
Rua Nair Rambaldi de Souza, 8 - Ap. 301
PIRAPETINGA - MG
CEP: 36.730-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 3.031/2024/CDM

PROCESSO: 1.058.722

EXERCÍCIO: 2019

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA-MG

DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 24/08/2023

PUBLICAÇÃO: DOC de 08/11/2023

TRÂNSITO EM JULGADO: 06/12/2023

RESPONSÁVEL: ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA

CPF: 016.471.426-01

Multa

Multa aplicada em razão de irregularidades nos procedimentos de adesão a atas de registro de preços do Município de Santo Antônio de Pádua, RJ, decorrentes do Edital 51/2016 - Processo Administrativo 6086/2016 e do Edital52/2016 - Processo Administrativo 6087/2016, sendo de: 1) R\$1.000,00 (hum mil reais), pela antecipação do pagamento referente ao Contrato 16/2017, firmado entre o Município de Pirapetinga, MG e a empresa Luciana Silva Craveiro Pereira; 2) R\$2.000,00 (dois mil reais), pela antecipação dos pagamentos referentes ao Contratos 47/2017 e 61/2017 firmados entre o Município de Pirapetinga, MG e as empresas M&P Ferreira Produções - EIRELI e Júnior e Gustavo Produções Artísticas Ltda. e 3) R\$5.000,00 (cinco mil reais), vez que os Convites 13/2017 e 14/2017, relativos à contratação dos serviços de sonorização, iluminação, montagem de palco e locação de cabines sanitárias para festa no Distrito de Valão Quente, tiveram a comprovação de fraude de licitações.

Mês/AnoValor HistóricoÍndice de CorreçãoValor Corrigido12/2023R\$ 8.000,001,0112314R\$ 8.089,85

Valor devido: R\$ 8.089,85

Valor histórico total devido: R\$ 8.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 8.089,85

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 09/02/2024, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

Data de Geração do Relatório: 20/02/2024

Data de Geração do Relatório: 20/02/2024

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	05/04/2024	8089,85	
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número				
1615-2/00603185-4	00000109084		Autenticação Mecânica		

⊗BANCODOBRASIL 001-9 00190.00009 03206.004008 00109.084178 7 96770000808985

Local de Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					05/04/2024		
Beneficiário					J/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				2	28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Nº do Documento Espécie Doc. A		[Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
20/02/2024	0000109084	DV	N		20/02/2024	000001090	084
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade M	oeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$					8089,85
Instruções	1				-	(-) Desconto / Abatimento	
Oficio n. 3031/2024 REPRESENTAÇÃO n. 1058722							0,00
	·	-				(-) Outras Deduções	
Parcela 1 de 1 Decisão de 24/08/2023						(-) Outras Deduções	
Para major esclarecimento	o acesse www.tce.mg.gov.b	r					0,00
i ara maior esciarecimento	o acesse www.tce.mg.gov.b	(+) Mora / Multa					
NÃO RECEBER APÓS O	VENCIMENTO.						0.00
							0,00
						(+) Outros Acréscimos	
Beneficiário							0,00
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS					(=) Valor Cobrado		
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							8089,85
Pagador							

Pagado

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA - CPF: 016.471.426-01 RUA NAIR RAMBALDI DE SOUZA, 8, 3000, PIRAPETINGA/MG

CEP: 36.730-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

